



RESOLUÇÃO Nº 019 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito Civil e Processo Civil para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Direito Civil e Processo Civil;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Civil e Processo Civil:

Renan Phelipe Santos Vilela – Presidente
Ariadne Sella Simões – Vice-Presidente
Lara Petrelli Coelho de Souza – Secretária-Geral
Otávio Barbosa Gattass Dias – Secretário-Geral Adjunto
André Fazolo de Abreu – Membro
Ana Paula Jesus Araújo – Membro
Andréa Karine – Membro
Ângelo Bruno Donatoni – Membro
Fernando Paschoal Zanchet – Membro
Giom Nobre Bandeira – Membro
Jaqueline Piovesan – Membro
José Eduardo Rezende de Oliveira – Membro
Juliano Nafal de Carvalho – Membro
Julierme Romero – Membro
Laís Pereira Debowski – Membro
Leonardo Borges Stábile Ribeiro – Membro
Lucas Possenti Minikowski – Membro
Luis Felipe Monteiro da Silva – Membro
Luiz Alberto Derze Vilalba – Membro
Marcelo Oliveira Kiesqui – Membro
Marine Martelli – Membro
Mousart Souza Xavier – Membro
Murilo Barbosa de Lima – Membro
Osvaldo Roldão da Silva Neto – Membro
Pedro Henrique Ortega de Calazans – Membro
Rafael Willian Batista - Membro
Rodrigo Guimarães de Souza – Membro
Victor Rafael de Alcântara Oliveira – Membro
Vinicius de Moraes Arantes – Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro